



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 867/2017

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2940/2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor GCM Richard Charles Costa Mendez, matrícula nº 5807-6, pelos fatos descritos no processo supra citado.

Artigo 2º - Constituir Comissão Sindicante integrada pelos servidores:

Presidente – José Carlos Luiz - Matrícula 5816-5

Membro – Marcelo Rodrigues dos Santos - Matrícula 5844-0

Membro – Márcio Pereira de Araújo - Matrícula 5863-7

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, aplicando o previsto no artigo 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito